



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 21 de Junho de 2004--Nº 2203 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.042

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 001/2003, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Servidor	Lotação
SUELLEM CÂNDIDO	SEMAS
ELIAS SILVA BORGES	SEME

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.047

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13783/2004, de 09.06.2004,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professor PEF-A IV, a servidora municipal **MARGARETH MARDEGAN GOMES DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.048

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-6986/2004, da SEME, resolve

Prorrogar a Designação Temporária da servidora municipal mencionada abaixo, para atuar na Unidade de Ensino respectiva, com carga horária, disciplina e período também relacionados, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 38 da Lei nº 3.995/94 - Estatuto do Magistério Público Municipal.

Servidora	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de Atuação	Período
Sirene Brito	PEI-A I	Educação Infantil	40 h/s	CEI "Irmã Margarida"	01/06/04 até 31/12/04

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.049

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-6984/2004, da SEME, resolve

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 14.853, de 15.03.04, referente a **RALPH EVANGELISTA BARRETO**, a partir de 01 de junho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.050

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, lotados nas Secretarias Municipais mencionadas, a partir de 01 de junho de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal	
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>DATA CI</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
<b>Trimestral</b> .....	.....R\$ 50,00
<b>Semestral</b> .....	.....R\$ 100,00
<b>Anual</b> .....	.....R\$ 200,00
<b>Publicações e Contatos</b> (28) 3155-5230	
<b>Diário Oficial</b>	(28) 3155-5203

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO	DECRETO A SER REVOGADO
Pedro Caetano	Deptº de Interior - FG.1	SEMUI	—
José Martins Gomes	Deptº de Desenvolvimento Industrial - CSV-DD	SEMDEC	14.889/2004 (parte)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15.051**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Designar **SILVIO FERREIRA**, Secretário Municipal de Obras, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SETRAB, sem ônus para a municipalidade, a partir de **18 de junho de 2004**, permanecendo durante todo o período em que a titular da pasta estiver ausente por motivo de viagem para tratamento de saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 256/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 018/99, de 08 de fevereiro de 1999, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/04**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

O município de Cachoeiro de Itapemirim, es, torna público aos interessados, que estará recebendo até o dia 20 de julho do ano em curso, até às 15:00 horas, na sala de reuniões públicas do gabinete do prefeito, à rua barão de itapemirim, nº 14, centro, propostas para disponibilização de terrenos, por parte de seus proprietários, nas localidades de morro grande, coutinho, fábrica de cimento e gironda, preferencialmente em torno de ramal ferroviário e/ou rodoviário, para viabilizar os programas de geração de empregos e rendas, com a implantação de distrito industrial, centro empresarial e porto seco, nos moldes do município de taquaritinga - sp, com áreas de reservas para projetos de saúde, lazer, esporte, educação, também, espaços para rede de hotelaria e construções residenciais. ainda, atendimento aos programas de tratamento de esgoto, preservação ambiental e florestal.

Haverá participação do município na infra-estrutura necessária e isenção de tributos municipais, em parceria com o poder legislativo municipal, e na viabilização de apoio dos governos estadual e federal, organismos financeiros ligados à iniciativa privada, BANDES e BNDES, como parte do programa de desenvolvimento do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Justifica-se a finalidade pública, com a iniciativa de materializar, de forma amigável, as parcerias com os proprietários, evitando a desapropriações de terrenos por interesse social.

O governo municipal não quer ser omissos quanto as iniciativas de geração de empregos e rendas, que por razões que desconhecemos, não saem do papel, em especial, por parte das pessoas que pregam o progresso e que cruzam os braços diante deste desafio que só se resolve com ação governamental.

É tempo de progresso, de desenvolvimento, de ação e união com o exmo. governador do estado do espírito santo, Sr. Paulo Hartung e com o exmo. presidente da república, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, em busca de perspectivas de geração de empregos e rendas e de se criarem novos horizontes para esta e as futuras gerações do brasil, em especial, para Cachoeiro de Itapemirim.

Falar é fácil. enganar, muito mais. desafiamos a todos a abandonarem seus discursos vazios e a realizarem de fato, em favor do nosso povo. que apareçam os verdadeiros progressistas para esta prova de fogo, com um "agora ou nunca" para esta grande empreitada.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Junho de 2.004

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** Contrato de Obras nº 082/2004.

**CONTRATADA:** DANILO MARTINS CARVALHO – ME – PONTO COM INFORMÁTICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS.

**OBJETO:** Fornecimento de Equipamentos de Informática, para uso da Secretaria Municipal de Recursos Materiais – SEMREM, Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS e Gerência Municipal – GEREMUN, conforme proposta que integra o processo licitatório.

**VALOR:** R\$1.344,00 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEMREM – Centro de Custos: 006 – Próprio – Dotação 441.7 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção de Serviços Gerais – 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento – 07.01 – SEMREM; SEMAS – Centro de Custos: Convênio nº 030/03-SPM/PR – Dotação 2.648.2 – 08.422.0005.2.030 – Monitoramento da Mulher Vítima de Violência – 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento – 13.01 – SEMAS e GEREMUN – Centro de Custos: 006 – Próprio – Dotação 192.8 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção de Serviços Gerais – 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes – 03.01 - GAP.

**VIGÊNCIA:** A partir de 14/06/2004, com eficácia após empenho, e pelo período de até 13 (treze) meses, podendo ser prorrogado, se houver atraso justificado na entrega dos equipamentos, para adequação do prazo de garantia que é de 12 (doze) meses a partir do recebimento dos equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Marcos Pimenta Vereza – Titular da SEMREM e Danilo Martins Carvalho – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 1528/2004 – Carta Convite nº 007/2004.

**ESPÉCIE:** Contrato de Obra nº 083/2004.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Obra de reforma da Praça de Fátima, Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$141.912,77 (cento e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito

Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Joaci Bessa Barros – Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 12683/2004 – Carta Convite nº 074/2004.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 046/2004.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO - ACEPES.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

**OBJETO:** Repasse de verba à ACEPES, a título de subvenção, para custear parte das despesas com a realização da 58ª Exposição Agropecuária de Cachoeiro, com contratação de Shows para comemoração dos festejos da cidade, no mês de junho de 2004.

**VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.478.5 - 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio aos Eventos e Festividades – 3.3.50.43.45 – Subvenção à ACEPES – 30.01 – SEMEL.

**VIGÊNCIA:** De 09/06/2004 a 31/12/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2004.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto – Titular da SEMEL e Herval Carari – Presidente da ACEPES.

**PROCESSO:** Prot. nº 13557/2004.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Decreto de Emergência nº 14.858/2004

**Objeto:** serviço de revisão geral em motor do Ford F12.000 placa MPO 6348 patrimônio n.9291

**Firma:** Benincá Mecânica Diesel Ltda

**CNPJ:** 05.387.687/0001-83

**Valor:** R\$ 10.400,00

**Destino:** SEMSUR

**Pedido de Empenho:** Nº 3129/2004

**Data de Emissão:** 18/06/2004

**<http://www.cachoeiro.es.gov.br>**  
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)